

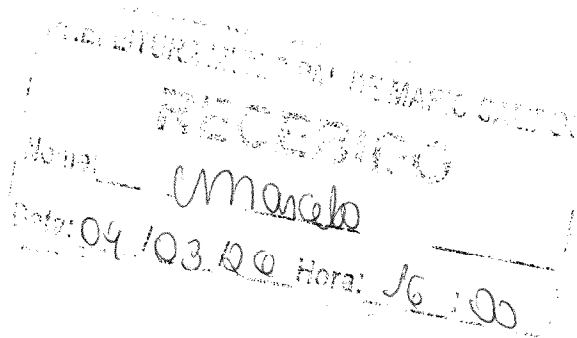


REQUERIMENTO Nº 28, de 20 de Fevereiro de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal as seguintes informações sobre providências quanto à instalação de braços nos postes de iluminação pública

- Que seja realizado levantamento técnico das ruas que ainda não possuem braços instalados nos postes de iluminação pública;
- Que tais localidades sejam incluídas no cronograma de execução dos serviços;
- Que seja informado oficialmente o prazo previsto para a instalação dos referidos braços e a regularização completa da iluminação nesses locais.



APROVADO em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 26/02/26  
Reinaldo Magalhães  
Presidente da Câmara



### Justificativas

**Considerando** que em vários pontos da cidade existem postes instalados sem os respectivos braços para fixação das luminárias, o que compromete significativamente a eficiência da iluminação pública. Tal situação impacta diretamente a segurança da população, aumenta a vulnerabilidade a ocorrências no período noturno e prejudica a mobilidade urbana, especialmente de pedestres, idosos e crianças.

Ressalta-se que a adequada iluminação das vias públicas constitui medida essencial de segurança, ordenamento urbano e qualidade de vida, sendo dever do Poder Público assegurar a correta manutenção e ampliação da rede de iluminação.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador